



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05056/2013, DE 12 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais ).

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 48.400,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.400,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00172 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 15.000,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00175 - 27.812.3007.2296 - 33909200 ..... 8.400,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00176 - 27.812.3007.2296 - 44905200 ..... 25.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 48.400,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 48.400,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 48.400,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de julho de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal